

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 401/2026

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DOS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, de acordo com as especificações e informações constantes no Termo de Referência, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,

- **ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa **RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 44.116.889/0001-42, com sede na Avenida Vereador Abrahão Francisco nº 2957, Box 13, Bairro Ressacada, Cidade Itajaí, Estado Santa Catarina CEP: 88.307.303, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela senhora **ADELAIDE ANTUNES**, com o valor **R\$ 41.440,00**(quarenta um mil, quatrocentos quarentareais),

para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DOS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, **AUTORIZA** a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Brejinho de Nazaré - TO, 10 de Fevereiro de 2026.



JOAQUIM PARENTE DE MORAIS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural